

ACTA N.º 7/2009**Data da reunião ordinária: 06-04-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:50 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 03-04-09****Operações Orçamentais: 2.665.018,25****Operações não Orçamentais: 116.906,15**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Entregou ao Sr. Vereador Luís Antunes informação que este solicitou na reunião de 16/02/2009, sobre os terrenos considerados para efeitos de orçamento no ano 2009.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Frisou que se encontra estacionado, há mais 2 de meses, um veículo de marca “Opel Corsa”, na Praça Salgueiro Maia, junto ao n.º 34-A;

b) Referiu – se aos despojos provenientes da demolição das casas pré-fabricadas e sugeriu que se faça uma limpeza ao local.

3 – VEREADOR SR. LUÍS ANTUNES

a) Referiu que continua à espera da informação que solicitou sobre a expropriação do edifício sito no Largo 24 de Novembro;

b) Entregou o seguinte pedido de informação:

«À data de hoje (06/04/2009) e de acordo com a Lei e prazos nela estabelecidos, solicitamos informação completa e detalhada sobre as seguintes contas:

- Fornecedores c/c
- Fornecedores - facturas em recepção e conferência
- Fornecedores de imobilizado
- Outros credores factoring
- Outros devedores e credores
- Empréstimos obtidos
- ADSE (dívida)»

c) A seguir, entregou o seguinte protesto:

«Conforme estabelecido no artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal do Entroncamento e para que conste, lavre-se em acta o seguinte protesto:

- Tem o Senhor Presidente no âmbito das suas legítimas atribuições conduzido as reuniões camarárias por forma a que as intervenções dos Vereadores da oposição se esgotem numa primeira e única tomada de posição acerca de assunto de sua iniciativa ou outro, inviabilizando desse modo, como seria normal, o debate aprofundado dos diferentes pontos de vista em presença.

- Ao usar da palavra em último lugar, comentando ou contradizendo sem permitir o contraditório, usa abusivamente do poder democrático de falar em último lugar, esvaziando desse modo de sentido a palavra “democracia”.
- Poderá silenciar-nos momentaneamente, mas não conseguirá calar-nos em definitivo, tenhamos ou não razão.»

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a) «Na Rua da Maruja, junto à entrada do estacionamento do Supermercado LIDL está colocado um ecoponto. Só que a colocação dos recipientes dificulta a visibilidade a quem sai do estacionamento do Supermercado.

Peço que seja vista, no local, a possibilidade de realocar o ecoponto, por forma a obviar aos inconvenientes apontados.»

b) «No cruzamento da Rua do Casal do Grilo com a Rua dos Ferroviários está há largos anos uma barraca degradada e sem préstimo que se veja. Trata-se de um péssimo cartão de visita e um mau exemplo, quanto ao cuidado que deve existir com a cidade.

Gostaria de saber o que já foi feito para que seja retirado dali aquele traste - se é que algo já foi feito nesse sentido e quais as dificuldades encontradas.»

c) «Em 16 de Fevereiro último, propus que a Câmara Municipal se dirigisse à empresa Águas do Centro, pedindo o cronograma dos investimentos daquela empresa, previstos para o nosso concelho. Garantiu, então, o Senhor Presidente da Câmara que ele próprio já pedira essa informação, pelo que não faria sentido repetir a diligência. Aceitei como razoável a explicação e retirei a minha proposta. Terão, entretanto, passados quase dois meses sobre o pedido dirigido à Empresa das Águas do Centro. Gostaria de saber qual a resposta recebida.»

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

a) Em relação ao “Opel Corsa”, pergunta qual é a Rua?

b) Sobre os despojos das casas pré-fabricadas, já só faltam demolir 4 casas, e os serviços já estão a contratar uma empresa para remover todos os destroços do local;

c) Quanto à barraca degradada na Rua do Casal do Grilo, como é do conhecimento, tem havido dificuldades, mas os Serviços Técnicos estão a tratar com a Empresa;

d) Sobre as Águas do Centro, chegou este fim-de-semana correspondência daquela Empresa, está no SGD, não sabe a que respeita;

e) Acerca do pedido relativo ao edifício do Largo 24 de Novembro, vai verificar o que se passa com o mesmo;

f) Em relação ao ecoponto na Rua da Maruja, deu a palavra ao Vereador da Tarefa Sr. João Vieira, que informou que os serviços já se deslocaram ao local e estão a analisar a situação, sobre a mudança do mesmo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Março de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ESCOLAS BÁSICAS

ESCOLA EB 1 N.º 2 DO ENTRONCAMENTO – VISITA DE ESTUDO – ALUNOS SUBSIDIADOS

- Ofício n.º 1 – 08/09, datado de 09 de Março corrente, da Escola E.B. 1 N.º 2 do Entroncamento, a informar que conjuntamente com a EB1 n.º 4 do Entroncamento, vai realizar uma visita de estudo, prevista para o próximo dia 15 de Abril, ao Jardim Zoológico de Lisboa e ao Museu da Criança.

Dado que na Escola há alunos com dificuldades económicas, solicita, caso seja possível, um apoio monetário para que estes alunos possam participar na visita.

- Mais informa que o preço previsto da visita é de 17.50 Euros por aluno e que a Escola possui 20 alunos a beneficiar do escalão B e 25 alunos do escalão A, sendo alguns deles irmãos.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação prestada pelo Vereador da Tarefa – Sr. João Vieira, deliberou, por unanimidade, atribuir, um subsídio de 437,50 Euros, para o escalão A (17,50 x 25) e 175,00 Euros para o escalão B (8,75 x 20), num total de 612,50 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA EB 1 N.º 4 DO ENTRONCAMENTO – VISITA DE ESTUDO – ALUNOS SUBSIDIADOS

- Ofício n.º 29 – 08/09, datado de 06 de Março corrente, da Escola E.B. 1 N.º 4 do Entroncamento, a informar que conjuntamente com a EB1 n.º 2 do Entroncamento, vai realizar uma visita de estudo, prevista para o próximo dia 15 de Abril, ao Jardim Zoológico de Lisboa e ao Museu da Criança.

Dado que na Escola há alunos com dificuldades económicas, solicita, caso seja possível, um apoio monetário para que estes alunos possam participar na visita.

- Mais informa que o preço previsto da visita é de 20 Euros por aluno (10 Euros bilhete para o Jardim Zoológico, 6,10 Euros preço provável do autocarro e 4,50 Euros bilhete para o Museu da Criança).

Dado que contam já com a comparticipação de uma verba por parte da Associação de Pais, este valor será reduzido para 17,50 Euros.

Informa ainda que a Escola possui 4 alunos a beneficiar do escalão B e 9 alunos do escalão A, sendo alguns deles irmãos.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação prestada pelo Vereador da Tarefa – Sr. João Vieira, deliberou, por unanimidade, atribuir, um subsídio de 157,50 Euros, para o escalão A (17,50 x 9) e 35,00 Euros para o escalão B (8,75 x 4), num total de 192,50 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR

CLAC – XVI TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 96/09, datado de 03 de Março, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 16 de Maio, o “XVI Torneio de Natação Cidade do Entroncamento”, e dado que a organização, preparação e realização deste torneio, tem custos significativos que

estimam em mais de 2.500 Euros, solicita que lhe seja concedido um apoio financeiro para participar nos custos de organização (aquisição do troféu “Cidade do Entroncamento”, prémios e troféus de equipas, medalhas a atribuir aos nadadores, custos com a Arbitragem da prova, etc).

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 2, datado de 05 de Fevereiro findo, da Companhia de Teatro Poucaterra, no âmbito do estipulado na reunião havida nesta Câmara Municipal, a enviar um orçamento da Firma Luzeiro, no valor total de 1.006,80 Euros, referente à aquisição de dois projectores, para concluir a última fase do equipamento de material de iluminação, solicitando a atribuição de um subsídio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.006.80 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE PATROCÍNIO

- Ofício datado de 10 de Março findo, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a solicitar a atribuição de um patrocínio para pagamento do custo do transporte em autocarro, para deslocação dos jovens à Academia de Alcochete, no próximo dia 4 de Abril, conforme o orçamento que anexam no valor de 350 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, a título excepcional, um subsídio de 50% do valor do transporte.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO HOSPITAL DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE DONATIVO

- Carta datada de 13 de Março findo, da Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas, a informar que irá comemorar o seu 19.º Aniversário no dia 10 de Maio de 2009, no Centro Social e Cultural de Carvalhal de Aroeira, com a oferta de um Convívio e a entrega de galardões aos Dadores que se distinguiram com as suas dádivas de sangue e os quais pagaram uma inscrição simbólica.

Assim, para o efeito, solicita a atribuição de um pequeno contributo para ajudar a suportar a elevada despesa que tem com a realização desta efeméride.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, e à semelhança do ano transacto, atribuir, para o efeito, um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

CENTRO PORTUGUÊS DE GEO-HISTÓRIA E PRÉ-HISTÓRIA – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 02 de Março findo, do Centro Português de Geo-História e Pré-História, a comunicar que pretende organizar um encontro de arqueologia da paisagem e geoarqueologia, com data prevista para 9 e 10 de Outubro próximo, para as quais serão convidados especialistas para proferir comunicações no âmbito desta iniciativa.

Nesta iniciativa, gostariam também de contar com esta Câmara e caso haja interesse em prestar qualquer tipo de apoio às referidas jornadas, seria certamente de grande valia para o êxito desta actividade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer tipo de apoio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2008

- Do Técnico Superior – Hugo Gonçalves, da Divisão de Finanças e Património, foram presentes, para aprovação, os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2008, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de gestão
- Controlo orçamental da receita
- Controlo orçamental da despesa por económica
- Controlo orçamental da despesa por orgânica
- Execução do plano plurianual de investimentos
- Execução das Actividades Mais Relevantes
- Fluxos de caixa
- Contas de ordem
- Operações de tesouraria
- Caracterização da entidade
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Modificações às Actividades Mais Relevantes
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa
- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Balanço
- Demonstração de resultados
- Resumo diário de tesouraria
- Síntese e reconciliações bancárias
- Mapa dos fundos de maneio
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Relação nominal dos responsáveis
- Orçamento (resumo)

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos devido à inexistência de movimentos.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que a Prestação de Contas de 2008 seja apreciada e votada na próxima reunião da Câmara Municipal do Entroncamento.»

- Esta proposta, depois de aceite e discutida, foi rejeitada, por maioria, com 4 votos contra dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Matias, Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente fez uma explanação sobre este processo, e de seguida deu a palavra aos Srs. Vereadores tendo usado da mesma os Vereadores

Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias, tendo este apresentado a seguinte intervenção escrita:

«1. Aos vereadores da oposição, que (recorde-se) não estão no executivo a tempo inteiro e têm as conhecidas dificuldades para aceder informação, foram concedidos 3 dias, dois dos quais ao fim de semana, para ler, debater e emitir um parecer decisório sobre um documento com dois volumes, centenas de páginas, inúmeros quadros de grande complexidade.

Toda a gente sabe que tal é uma tarefa impossível. Ao criar esta situação, o PSD, maioritário no executivo, impede, de facto, qualquer controlo e balanço sério da gestão do município.

A ideia parece ser --- ou passamos um cheque em branco e votamos a favor, ou votamos contra, com base numa fundamentação necessariamente incompleta.

Não aceitamos nem a chantagem, nem o cheque em branco. Nestas condições (repito: nestas condições) só poderemos votar contra o documento, mais a mais um documento estratégico que deveria ser analisado de outra forma.

2. Ainda assim --- e já que somos forçados a esta situação --- deixaremos algumas primeiras notas de análise, que serão mais desenvolvidas e completadas na intervenção do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal.

3. Ao nível das receitas, registamos desde já a elevada cobrança do IMI, principal imposto directo, cuja cobrança ultrapassou em 22% o montante previsto. Tal vem confirmar a pertinência da defesa da baixa deste imposto, que tanto sobrecarrega as famílias, e como o Bloco de Esquerda defendeu. Teria sido possível sacrificar menos os munícipes com o IMI, mantendo esta receita a um nível aceitável. Curiosamente, em ano de crise, mesmo o IMT teve uma receita 16% superior ao previsto. Já quanto às taxas de urbanização, cuja previsão de receita era de 490 mil euros, ficou-se pelos 20 mil recebidos.

De registar que o estacionamento, com uma receita estimada de 462 mil euros apenas arrecadou 23 mil euros. A diferença dever-se-á, em parte, à data em que começou a cobrar-se o estacionamento. Mas dever-se-á, sobretudo a uma real sobreavaliação da receita, não tendo em conta a dimensão da crise económica, como o Bloco fez notar em tempo oportuno, quando foram aprovadas as tabelas de taxas.

A venda de bens de investimento, como terrenos, ficou a um terço do previsto, dando razão a todos os que criticam, sem nunca serem ouvidos, a sistemática sobrevalorização desta importante fonte de receitas.

Ainda no capítulo das receitas, registre-se por fim a baixa cobrança da derrama. Estava previsto arrecadar 242 mil euros, mas só entraram 157 mil euros nos cofres municipais e a maior parte destes, já neste ano de 2009.

4. No que se refere às despesas queremos aqui registar, nesta primeira abordagem, o baixo nível do investimento.

As despesas de capital tinham uma previsão de 13 milhões de euros, mas tiveram uma realização a rondar os 2,8 milhões de euros, cerca de 22% do previsto.

Trata-se de um indicador de facto muito baixo, devido em grande parte ao atraso nas transferências dos fundos comunitários. O governo e os seus calendários eleitorais --- ou a sua incapacidade -- têm, com certeza responsabilidade nisso. Mas a causa não poderá ser só essa. Os valores do investimento per capita já vinham a baixar desde 2004 e tiveram então esta quebra drástica no ano passado. Mas, previsivelmente, irão subir muito já este ano, por acaso ano de eleições autárquicas. Os níveis do investimento acompanham de muito perto o ciclo eleitoral, o que se percebe, mas não se aceita como forma de gerir investimentos.

5. Genericamente e como consequência do que atrás dissemos, 2008 foi mais um ano perdido no avanço para a concretização de infraestruturas essenciais para o concelho.

Em relação ao ano passado, continua tudo na mesma no que se refere à requalificação a fundo do Bairro Frederico Ulrich e zona envolvente, substituída por uma política de remendos, muito insuficiente para as necessidades. Em 2008, a Casa da Juventude foi projecto definitivamente abandonado. Do Centro de Dia da zona sul também deixou de se ouvir falar. E a Biblioteca desapareceu das preocupações da maioria, dos seus projectos e das suas contas. Da ETAR, também deixou de se falar, à espera dos prometidos investimentos das Aguas do Centro.

6. Em síntese, quer pela forma como (mal) foi possível analisar as contas de 2008 e retirar as devidas ilações políticas; quer pela leitura que, ainda assim, em tão pouco tempo, foi possível fazer, não aprovamos a gestão e as contas do ano passado.

Votaremos, pois, contra o documento apresentado.»

- Terminada a análise e discussão deste documento, o Exmo. Presidente colocou o mesmo à votação, tendo obtido 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Carlos Matias, Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Face a este resultado, foi a “Prestação de Contas do Exercício Económico de 2008”, aprovada, por maioria, de acordo com a proposta de aplicação de resultados conforme ponto 7 do Relatório de Gestão e rubricadas todas as folhas que compõem a mesma.

- Mais foi deliberado, nos termos da alínea e) n.º 2 art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes:

«A prestação de contas que nos é apresentada reflecte antes de mais uma gestão despesista e irrealista que leva a um aumento da dívida global deste Município que é desacompanhada pela melhoria da qualidade de vida dos Municípios.

Por outro lado, existem alguns sinais de preocupação designadamente o incumprimento daquilo que foi acordado com a ADSE; na verdade, esta dívida aumentou exponencialmente quando devia diminuir, uma vez que o Município do Entroncamento foi contemplado com a maior transferência de sempre da Administração Central.

Também é certo que pelo facto de existir uma falta de estratégia de captação de investimento e incentivo no comércio e na indústria locais, a Derrama apresenta o valor mais baixo desde 1999.

Este executivo tem persistido, quando atravessamos a maior crise económica desde 1929, em sacrificar os Entroncamentenses com a cobrança de impostos e taxas aplicadas no limite máximo, como sejam o IMI, a Derrama e outros.

A diminuição da capacidade de endividamento pode comprometer de uma forma irremediável o acesso aos fundos provenientes do QREN, o que levará a que investimentos fundamentais, como uma nova Biblioteca, um Centro de Artes e Espectáculos, equipamentos para os jovens e idosos, entre outros, sejam eternamente adiados.

Uma vez que repudiamos a estratégia e o rumo que é traduzido e defendido pelo executivo PSD neste documento, votamos frontalmente contra o mesmo.»

- Do Exmo. Presidente:

«O ano de 2008 ficou marcado pela crise que se abateu sobre a economia portuguesa, a qual se reflectiu de modo incisivo na actividade económica local.

O município do Entroncamento, como entidade aberta à sociedade e que interage com os diversos agentes económicos, não deixou de estar vulnerável a essa realidade, o que, de certo modo, é traduzido pelas Contas do exercício económico agora em análise.

O ano de 2008 foi dum modo geral mau:

- Numa primeira fase, pelos gravosos aumentos nos custos dos factores - designadamente dos combustíveis e por conseguinte em muitos serviços e bens que o município adquire e que são alvo deste efeito “bola de neve”;

- Numa segunda fase, pelo revelar da difícil situação financeira das diversas entidades nacionais, designadamente do sistema bancário o que fez subir de modo apreciável o custo do dinheiro e que teve como consequência directa o encerramento e/ou a redução de actividade de muitas empresas por falta de financiamento à sua actividade.

No que respeita ao município, esse impacto fez-se sentir na diminuição bastante significativa dos proveitos, devido ao arrefecimento da actividade económica generalizada e principalmente no sector do urbanismo.

Por exemplo, os proveitos de “Impostos e taxas” caíram cerca de 38% relativamente a 2007 e cerca de 16% relativamente a 2006.

Quanto aos custos, pode dizer-se que existiu contenção, visto que no geral o aumento foi inferior a 1%, apesar do aumento que tivemos de suportar durante a maior parte do ano com os custos de determinados produtos, como foi o caso dos combustíveis.

Chegámos pois ao fim do exercício com um resultado positivo de 127.424,70€.

Do ponto de vista orçamental, devo realçar que os desvios existentes, localizados na área do investimento, se ficaram a dever à não aprovação de grande parte das inúmeras candidaturas que apresentámos ao QREN, como é referido na Introdução ao Relatório de Gestão e que se espera venham a concretizar-se no ano de 2009.»

- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA FINANCIAR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 16 de Fevereiro findo, na qual a Câmara deliberou contrair um empréstimo para financiar o projecto da Escola Básica 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul, foi presente, do Técnico Superior – Hugo Gonçalves, da Divisão de Finanças e Património, o relatório final das propostas recebidas das Instituições Bancárias consultadas, no qual propõe a contracção do empréstimo de 1.265.000,00 Euros junto do banco BPI nas seguintes condições:

DESIGNAÇÃO	BANCO BPI
Montante	Até 1.265.000,00 €
Prazo total	Até 20 anos
Período de utilização e diferimento/ carência	Até 4 anos
Taxa de juro	O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à EURIBOR a 3 meses .
Spread	1,925%
Reembolso do capital e pagamento dos juros	O capital em dívida será pago em prestações mensais , postecipadas, de capital e juros, iguais e sucessivas.
Reembolso antecipado	Possibilidade do reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio de 30 dias. A opção pela taxa fixa permite igualmente a liquidação antecipada, no entanto, sujeita à avaliação das condições de mercado vigentes na data pretendida.
Comissões e encargos	Comissão de organização e montagem: 2.250,00 €
Mora	Não refere.
Garantias	De acordo com a legislação em vigor (receitas municipais, excepto fundos consignados).
Titulação	Contrato Mútuo.
Validade da proposta	60 dias a contar da data de entrega, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 90 dias após entrega da proposta.
Condições prévias	Deliberação da Assembleia Municipal, autorizando a concessão de crédito. Visto prévio do Tribunal de Contas Ofício da câmara solicitando a disponibilização das verbas. Demais condições de acordo com a legislação em vigor. Prazos supra contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.

- A Câmara, após analisar e discutir este processo e de acordo com o relatório final, deliberou, por unanimidade, contrair um empréstimo bancário no valor de 1.265.000 Euros, junto do Banco BPI, destinado a financiar a construção da Escola Básica 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul, nas condições propostas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS PARA OS TURE

- Da Técnica Superior – Susana Silva, da Secção de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à aquisição de 4 Mini Autocarros para os TURE:

«Como é do conhecimento de V. Ex.^a a empresa IVECO, Lda. foi convidada a apresentar uma proposta para fornecimento de 4 Mini Autocarros, através da Central de Compras, enquadrando-se na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do CCP.

A empresa convidada apresentou a seguinte proposta, de acordo com o contrato n.º 412 051 celebrado com a direcção geral do património:

- . Modelo: Daily-Mini Bus 65C18
- . DEE: 4.750mm
- . Potência: 176 Cv
- . Cilindrada: 3000cm³
- . Alimentação: Turbocompressor c/Aftercooler
- . N.º 2 Velocidades: ZF 6 + 1 ma
- . Peso Bruto: 7200 Kg
- . Ar condicionado Hispacold para passageiros e motorista
- . Preço unitário: 75.000,00€, ao qual acresce IVA à taxa de 20%

Assim caso esteja de acordo deverá ser adjudicada a aquisição das referidas viaturas ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento n.º 412 051 à empresa IVECO, Lda. pelo preço contratual de 300.000,00€ + IVA à taxa normal em vigor.»

- Após autorizada a adjudicação, a Técnica Superior – Susana Silva, da Secção de Aprovisionamento, informou:

«De acordo com o disposto na al.^a b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a entidade competente para autorizar despesa com aquisição de bens de montante superior a 149.639,37€ é a Câmara Municipal.

Assim, sugiro a remissão do presente processo à Câmara Municipal, a fim da mesma e de acordo com o disposto no artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ratificar todos os actos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar todos os actos praticados pelo Exmo. Presidente, de acordo com esta informação.

- O Vereador do Bloco de Esquerda Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção sobre a aquisição destes autocarros:

«Voto favoravelmente a aquisição das 4 viaturas, pois é urgente o alargamento da rede de transportes públicos da cidade.

Consideramos, no entanto, que, em tempo oportuno deveriam ter sido consideradas opções menos poluentes do que estas viaturas tradicionais, a gásóleo.

A defesa do meio ambiente exige dos municípios atitudes pioneiras e exemplares, que, aliás, outras autarquias já adoptaram.

Consideramos, pois, que em futuras aquisições deste tipo as viaturas deverão incorporar o que de mais avançado existir na preservação ambiental.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

FEIRA DE ABRIL DE 2009 – RELATÓRIO DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES

- Do Responsável pelos Mercados e Feiras – António Louro, foi presente o relatório que a seguir se transcreve referente à “Hasta Pública para Atribuição de Lotes na Feira de Abril de 2009”:

Informo V.^a Ex.^a., de que se procedeu à Hasta Pública para atribuição de lotes na Feira de Abril de 2009, tendo o Presidente da Mesa, Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida feito uma breve explicação que como se iria proceder à atribuição dos lugares.

De seguida foram chamados e identificados os concorrentes, a quem lhes foi fornecido um envelope com a sua identificação, contendo no seu interior impresso onde constava:

Identificação do licitante;
 nome do divertimento com que concorria;
 o valor de base de licitação e
 campo em branco, para preencher com o valor que atribuíam ao lote.

Assim e após a recolha dos envelopes, foram abertas as propostas com os valores que constam na seguinte tabela:

PEDIDOS DE LOTES PARA A FEIRA DE ABRIL DE 2009					
ACTIVIDADE	NOME DA DIVERSÃO	ENTIDADES	VALOR BASE DE LICITAÇÃO	VALOR OFERECIDO	VALOR ARREMATADO
DIVERSÕES DE ADULTO	CARROS DE CHOQUE	ABILIO SIMÕES HENRIQUES	2.500,00€	Não licitou	
		RUI RODRIGUES DE OLIVEIRA		Não licitou	
		DIVERSÕES SIMÕES, LDA		1.500,00 €	Abaixo do valor base
	KANGURU	GERMANO DA CONCEIÇÃO PEDRO	500,00 €	250,00 €	Abaixo do valor base
		VIRGILIO DE JESUS DUARTE		Não compareceu	
	AVIÕES ADULTOS	ANTÓNIO MANUEL MARQUES HENRIQUES	250,00 €	150,00 €	Abaixo do valor base
	CARROSSEL FAMILIAR	SÉRGIO ALBERTO ARAÚJO MASSI GUIA	250,00 €	150,00 €	Abaixo do valor base
MÁQUINAS DE DIV. E MATRAQUILHOS	ARLINDO FRANCISCO MOTA	200,00 €	10,00 €	Abaixo do valor base	
JOGOS TRADICIONAIS	CORRIDA DE CAMELOS	JOAQUIM JORGE PEREIRA ALVES		Não compareceu	
	LUKY LUKE	JOAQUIM JORGE PEREIRA ALVES		Não compareceu	
DIVERSÕES INFANTIS	CARROSSEIS INFANTIS	ADELINO PEREIRA MOREIRA	200,00 €	Não licitou	
	PISTA INFANTIL DE CARROS DE CHOQUE OU MINI TROLL INFANTIL	DIVERSÕES SIMÕES, LDA	200,00 €	100,00 €	Abaixo do valor base
		RUI RODRIGUES DE OLIVEIRA		Não licitou	
	MOTONÁUTICA INFANTIL	JOSÉ MÁRIO SEQUEIRA VERRUGA	200,00 €	100,00 €	Abaixo do valor base
	AVIÕES INFANTIS	JACINTO MIGUEL DE ALMEIDA GALVÃO	200,00 €	100,00 €	Abaixo do valor base
	TOKITO INFANTIL FANTASIA	JACINTO MIGUEL DE ALMEIDA GALVÃO	200,00 €	100,00 €	Abaixo do valor base
	CARRIL TRADICIONAL OU PISTA INFANTIL DE CIRCUITO	DIVERSÕES SIMÕES, LDA	200,00 €	100,00 €	Abaixo do valor base
DIVERSÕES SARAIVA		Não licitou			
COMBOIO INFANTIL	ADELINO PEREIRA MOREIRA	200,00 €	Não licitou		
COMIDAS E BEBIDAS	FARTURAS	ANTÓNIO DOS SANTOS SILVA	150,00 €	250,00 €	250,00 €
		MARIA BENTA GONÇALVES		Não licitou	
		JOAQUIM JORGE DUARTE DIAS		252,00 €	252,00 €
		MARIA ISABEL MENDES TEIXEIRA		252,00 €	252,00 €

PÃO COM CHOURIÇO	FESTAS É CONNOSCO, LDA	150,00 €	150,00 €	150,00 €
	DAVID GONÇALVES AMBRONICO		300,00 €	300,00 €
PIPOCAS/ALGODÃO DOCE/BALÕES	VITORIANO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	50,00 €	350,00 €	350,00 €
	JOSÉ MÁRIO SEQUEIRA VERRUGA		50,00 €	50,00 €
	ARLINDO FRANCISCO MOTA		50,00 €	50,00 €
	JOAQUIM JORGE DUARTE DIAS		200,00 €	200,00 €
	MARIA ISABEL MENDES TEIXEIRA		150,00 €	150,00 €
TORRÃO DE ALICANTE	ALDA NOGUEIRA GRINCHO		Não compareceu	

- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter informado que não foram cumpridos os requisitos na hasta pública e ter dado a palavra ao Sr. Vice – Presidente que presidiu à mesma e este ter explicado mais em pormenor o que se passou em relação aos divertimentos, cujos valores oferecidos se podem comprovar no presente relatório, deliberou, por unanimidade, encerrar o processo não realizando a Feira de Abril de 2009.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REALIZAÇÃO DOS MERCADOS DIÁRIO E SEMANAL NO DIA 25 DE ABRIL

- Atento um pedido de informação do responsável pelos Mercados e Feiras – António Louro, sobre a realização dos mercados diário e semanal, no próximo dia 25 de Abril, dado coincidir com um Sábado, a Câmara deliberou, por maioria, autorizar a realização destes mercados no referido dia.

- Votaram a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes;

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração:

«A existência de feriados destina-se a assinalar devidamente datas com excepcional relevância no calendário e na vida das populações.

Por razões de ordem histórica especialmente vivas entre nós, o 25 de Abril, Dia da Liberdade, é uma dessas datas mais marcantes.

Daí que, compreendendo que este ano (por ser a um Sábado) tal possa levantar alguns problemas, não concordamos que se banalize o dia e que este se torne, na prática, um dia quase igual aos outros.

O sacrifício de tantos e tantos que, décadas a fio, lutaram (e lutam) pela liberdade merecem não só o respeito como a devida celebração pela sua conquista.

Por isso, consideramos que se deve manter o habitual encerramento dos mercados em dias feriados e que devemos exortar todos os municípios a participar nas comemorações do 25 de Abril.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 09/03/09 a 27/03/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para

cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1

- Do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, da Secção de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho – Trabalhos Adicionais N.º 1”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda., para aprovação.

- Durante a análise deste assunto, o Vereador Sr. Alexandre Zagalo fez a seguinte proposta:

«Proponho que fique a constar da minuta que nos é apresentada que o presente contrato só será válido se o Tribunal de contas o visar.»

- Admitida que foi esta proposta, procedeu-se, de seguida à sua discussão, tendo o Vereador Sr. Alexandre Zagalo referido que desta forma “entende que todos os interesses envolvidos ficarão melhor acautelados.”

- Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que “esta minuta baixe aos serviços para ser analisada.”

- Esta proposta, depois de votada, foi aprovada, por maioria, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Matias, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- 2 votos contra, dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião daquele Conselho Consultivo, efectuada em 24 de Março findo:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar o ofício n.º 291 de 16 do corrente, do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância Alpha, no qual informam que o aluno Pedro Alexandre Soares Santos Meco Cardoso, da Escola Básica nº. 2, foi indevidamente posicionado no escalão B, quando deveria ter ficado no escalão A, atendendo a que o mesmo beneficia do escalão 1 do abono de família. Assim, e uma vez que a Câmara já efectuou este pagamento, pedem para ser abonada a respectiva diferença, na importância de 45€.

O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, concordando com o assunto apresentado, deliberou solicitar à Câmara Municipal que proceda em conformidade.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

PROPOSTA - MEDIDAS DE APOIO SOCIAL A AGREGADOS FAMILIARES COM DESEMPREGADOS OU COM RENDIMENTOS MUITO BAIXOS

- Do Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias foi presente a proposta que abaixo se transcreve, referente a “medidas de apoio social a agregados familiares com desempregados ou com rendimentos muito baixos:

A SABER:

«Em resultado de uma crise profunda, há famílias com dificuldade em assegurar níveis aceitáveis de bem-estar, ainda mais necessários quando são o suporte de jovens em idade escolar.

O quadro agrava-se potencialmente quando casais, com encargos assumidos, ficam simultaneamente no desemprego.

A resposta aos problemas sociais, numa perspectiva de reconhecimento de direitos básicos a todos, cabe a diversas instâncias. No âmbito das suas competências e dentro das suas possibilidades, também a Câmara Municipal do Entroncamento deve assumir parte desse esforço, numa óptica de solidariedade social e contribuindo para a resolução dos problemas mais agudos.

Assim, durante o ano de 2009 e para todos os estudantes pertencentes a agregados familiares que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- ambos os membros do casal (ou um deles, quando o outro não pertence ao agregado) estão desempregados e inscritos no Centro de Emprego ou quando o rendimento per capita do agregado familiar é igual ou inferior a metade do salário mínimo nacional.
- são o suporte familiar de filhos e/ou educandos que frequentam um ou mais estabelecimentos de ensino do Entroncamento
- todos os membros do agregado familiar que preenchem as restantes condições legalmente exigidas estão recenseados eleitoralmente no concelho do Entroncamento

A Câmara Municipal do Entroncamento assegura:

- o almoço na cantina da escola frequentada, se não estiver para isso abrangido pela Acção Social Escolar;
- o pequeno almoço na escola, nos dias lectivos (leite ou café com leite e uma sandes);
- o passe mensal nos TURE, durante o período lectivo;

Também durante 2009 e a todos os agregados familiares que preencham cumulativamente as condições antes indicadas a Câmara Municipal do Entroncamento reembolsará a quantia paga pelo consumo de água e taxa de saneamento, até a um máximo equivalente ao consumo mensal de 1,5 metros cúbicos de água por cada elemento do agregado familiar.

Caso seja aprovada, esta proposta seguirá para os serviços sociais e financeiros da CME, a fim de operacionalizar as decisões agora tomadas.»

- Depois de aceite esta proposta, foi a mesma discutida demoradamente, tendo o Exmo. Presidente, entre outros aspectos, dado conhecimento do Projecto de Regulamento do Passe Social, que está em elaboração.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção escrita (2ª VERSÃO):

«Várias razões me levam a trazer hoje aqui uma proposta semelhante à que, semanas atrás debatemos por proposta do Bloco de Esquerda, baixando depois aos serviços, para apreciação.

Em primeiro lugar, agravou-se o quadro de elevado desemprego que me levou a apresentar a proposta anterior.

Em Dezembro passado havia no concelho 556 desempregados. Em Fevereiro, escassos dois meses depois, já são 676 - 261 homens e 415 mulheres - a maioria dos quais já havia trabalhado antes. Um crescimento de 22% em apenas dois meses, incidindo sobretudo nos escalões etários entre os 25 e os 50 anos.

O agravamento da situação não se compadece com mais adiamentos e mais baixas” aos serviços, donde a “alta” estará para durar, segundo informou o Sr. Presidente na nossa última reunião.

É preciso fazer algo de imediato, com medidas mínimas de protecção social, complementares às que outras entidades estão também a tomar.

Por razões de equidade propomos que estas medidas extraordinárias, aplicáveis durante o ano em curso, para além dos agregados familiares vítimas de desemprego, sejam também estendidas a agregados familiares com poucos recursos económicos.

Atendemos, no entanto, às reservas antes manifestadas pelo PSD quanto ao seu âmbito de aplicação, eventualmente excessivo. Propomos agora que sejam beneficiados agregados familiares com rendimento per capita igual ou inferior a metade do salário mínimo nacional.

Seja como for, a ser aprovada esta proposta, a Câmara Municipal pode e deve acompanhar de perto o esforço financeiro que vier a ser feito. Poderá em qualquer altura alterar este regime excepcional de apoios, se ele se estiver a revelar comprovadamente excessivo para o orçamento municipal.

Este regime de apoios irá certamente exigir um esforço adicional aos serviços sociais da Câmara. Mas, trata-se de uma emergência social e há que encontrar os recursos humanos necessários para lhe responder.

Creemos que esta é uma resposta mínima que a autarquia tem a obrigação de dar. Numa situação de crise há que estender a mão aos mais fracos e impedir que crianças e jovens sejam atingidos nas suas condições de vida, de estudo e de aprendizagem.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e submetida que foi esta proposta à votação, deliberou rejeita-la, por maioria, com 4 votos contra dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Matias, Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Os Eleitos do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:

«Concordando, obviamente, em apoiar as famílias carenciadas, e concordando com os três primeiros parágrafos da proposta apresentada, votamos, no entanto, contra a mesma, por não ser exequível.

Para além da ilegalidade presente na proposta ao restringir os abrangidos, limitando-os a estarem recenseados no concelho do Entroncamento, não é possível, também, e de momento saber quem são as famílias a atribuir apoios.

A proposta do Bloco de Esquerda não contempla de forma alguma o como fazer, como actuar e conhecer as famílias verdadeiramente necessitadas.

Mais referimos que, naquilo que é possível, por exemplo nas escolas, os alunos já são apoiados.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

REALOJAMENTO DE UMA IDOSA DE ETNIA CIGANA (ACAMPAMENTO DA RUA D. PEDRO V) – ISILDA LIMAS

- Da Técnica Superior – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social foi presente a seguinte informação, referente ao realojamento de uma idosa de etnia cigana, do acampamento da Rua D. Pedro V:

«De acordo com conversa estabelecida com V. Ex.^a, no sentido de dar continuidade ao realojamento de famílias de etnia cigana do acampamento existente na Rua D. Pedro V, nesta cidade, informo que neste acampamento apenas existem duas barracas, uma ocupada por uma idosa, de nome Isilda Limas e a outra encontra-se livre de pessoas e bens.

Assim, poderá dar-se continuidade à deliberação de 6 de Outubro de 2004, e proceder-se ao realojamento de Isilda Limas, para a habitação n.º 2 da Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, do Bairro Frederico Ulrich, ficando desta forma o referido acampamento em condições de ser demolido.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, proceda-se à alteração de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias fez a seguinte intervenção:

«O que se nos propõe é a concretização de uma decisão que já vem de 2004.

Gostaríamos, no entanto, que tivessem sido estudadas outras alternativas de realojamento e não é claro que tal tenha ocorrido.

Porquê?

Porque, de 2004 para cá, tornaram-se mais visíveis os problemas resultantes da concentração num único bairro de casos problemáticos do ponto de vista social e da concentração de pessoas com a mesma etnia.

A política de realojamento que tem sido seguida --- não só no Entroncamento, reconheça-se, mas em muitas outras cidades --- tem potenciado os problemas de convivência social. Hoje, é mais claro do que há uns anos atrás, que se deveria ter procurado dispersar os realojamentos por todo o tecido urbano.

Reconhecemos como positivo o fim de mais este alojamento precário, em barracas, e que se proporcione o alojamento às pessoas com um mínimo de dignidade.

Mas temos também de ter a consciência de que, mais do que nunca, o Bairro Frederico Ulrich necessita de uma intervenção de fundo, do ponto de vista urbanístico e social, evitando que ele se transforme num gueto.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERMUTA DE HABITAÇÃO – RUA JAIME PASCOAL DE BRITO N.º 1 – MARIA JOÃO DE OLIVEIRA TANOIRO

- Da Técnica Superior – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social foi presente a seguinte informação, referente à permuta da habitação social, sita na Rua Jaime Pascoal de Brito, n.º 1, em nome de Maria João de Oliveira Tanoiro:

«Para os devidos efeitos, e na sequência do pedido de permuta de Habitação Social, referente a Maria João de Oliveira Tanoiro, residente na Rua Eng. Jaime Pascoal de

Brito n.º 23, do Bairro Frederico Ulrich, informo V. Ex.ª que após análise ao processo em questão, verifica-se que se encontra disponível para atribuir e com as condições favoráveis para esta família de modo a ser efectuada a respectiva permuta, a habitação n.º 1, na mesma rua.

De acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de Habitação Social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15.00€ (quinze euros).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERMUTA DE HABITAÇÃO – RUA ENG.º ALBERTO SARAIVA E SOUSA, N.º 16 – FERNANDO GONÇALVES

- Da Técnica Superior – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social foi presente a seguinte informação, referente à permuta da habitação social, sita na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, n.º 16, em nome de Fernando Gonçalves:

«Para os devidos efeitos, e na sequência do pedido de permuta de Habitação Social, datado de 04 de Fevereiro de 2008, referente a Fernando Gonçalves, informo V. Ex.ª, que se encontra disponível para atribuição e com as condições favoráveis para esta família, após intervenção prolongada de obras de melhoramentos, a habitação n.º 16 da Rua Eng. Alberto Saraiva e Sousa, podendo efectuar-se a respectiva permuta.

De acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de Habitação Social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERMUTA DE HABITAÇÃO – RUA ENG.º JAIME PASCOAL DE BRITO, N.º 12 – ANTÓNIO DO CARMO DE SOUSA

- Da Técnica Superior – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social foi presente a seguinte informação, referente à permuta da habitação social, sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 12, em nome de António do Carmo de Sousa:

«Para os devidos efeitos, e na sequência do pedido de permuta de Habitação Social, datado de 29 de Agosto de 2007, referente a António do Carmo de Sousa, informo V. Ex.ª, que se encontra disponível para atribuição e com as condições favoráveis para esta família, após intervenção prolongada de obras de melhoramentos e na sequência de uma desistência de permuta de um outro morador a habitação n.º 12 da Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, podendo efectuar-se a respectiva permuta.

De acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de Habitação Social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de € 20.505,88 (vinte mil quinhentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), elaborado em 27 de Fevereiro de 2009, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada ao Consórcio constituído pelas Firms Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A./Asibel Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de € 10.089,89 (dez mil e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), elaborado em 27 de Fevereiro de 2009, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 13

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 13 do Contrato Inicial, no valor de € 13.997,75 (treze mil novecentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos), elaborado em 16 de Março de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de € 63.283,39 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos), elaborado em 27 de Fevereiro de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO

VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 1 - Trabalhos Normais, no valor de € 21.524,03 (vinte e um mil quinhentos e vinte e quatro euros e três centimos), elaborado em 16 de Março de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS SITUAÇÃO N.º 1 DO CONTRATO INICIAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de € 11.595,41 (onze mil quinhentos e noventa e cinco euros e quarenta e um centimos), elaborado em 16 de Março de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (1.ª ADICIONAL) - SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais (1.ª Adicional) - Situação n.º 1, no valor de € 14.444,33 (catorze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e três centimos), elaborado em 16 de Março de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GOA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Oliveiras, S.A., a solicitar um pedido de prorrogação de prazo, pelo período de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, devido à dificuldade em realizar a pavimentação da Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, anexando para o efeito, o respectivo plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro corrigidos.

- A Câmara, atento o parecer do Chefe de Divisão – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, que considera existir fundamentação na justificação apresentada pelo adjudicatário, propondo o deferimento de prorrogação graciosa do prazo da empreitada em 30 dias, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 29 de Abril de 2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Técnico Superior, Eng.º Civil – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.:

«Encontrando-se actualmente o prazo da obra graciousamente prorrogado até ao dia 03 de Abril, e considerando nesta fase do ano que o melhor período para a realização dos trabalhos de interligação de infra-estruturas entre as duas salas em construção e o jardim de infância será o de férias escolares (Páscoa), julgo que deverá ser atendido o pedido de prorrogação, mas pelo prazo de 30 dias.

A prorrogação a conceder deverá ser graciosa alterando a data de conclusão dos trabalhos para o dia 03 de Maio.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 03 de Maio de 2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que a Firma António Rodrigues Capela & Filhos., atendendo a algumas alterações efectuadas na

empreitada em epígrafe, originando trabalhos a mais, conforme descrito em anexo, vem solicitar a prorrogação do prazo de execução de obra.

Deste modo e atendendo ao facto apontado, é de parecer destes serviços, que se deve conceder a prorrogação solicitada, por um período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 23 de Abril de 2009.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 23 de Abril de 2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma Miraterra - Obras Públicas, Lda., atendendo ao facto da substituição dos postes eléctricos não estarem concluídas, condicionando o assentamento de calçadas em passeio, vem solicitar a prorrogação do prazo de execução de obra, por um período de 15 dias.

Pelo motivo apresentado, é de parecer destes serviços, que se deve, conceder uma prorrogação de prazo de execução da empreitada, por um período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 23 de Abril de 2009.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 23 de Abril de 2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Técnico Superior – Arquitecto Rafael Domingos da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um novo pedido da Firma João Salvador, Lda., para prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, da qual é adjudicatária:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que deu entrada nos nossos serviços no dia 19 de Março de 2009 com o registo n.º 4486/09, um fax da empresa “João Salvador Lda.” cuja referência é EO7078/LB/136, em que solicita uma nova prorrogação de prazo de 61 dias a terminar no dia 20 de Abril de 2009.

Sobre o assunto deve dizer-se que todas as justificações apresentadas carecem de fundamento, até porque, à semelhança de outras situações nesta obra têm-se verificado paragens relativamente prolongadas, algumas delas de mais de uma semana, nomeadamente por greve dos funcionários do empreiteiro, trabalhos que não se desenvolvem por falta de materiais, ou então não é dada qualquer justificação sobre o facto dos trabalhos estarem completamente parados, factos a que esta Câmara é completamente alheia.

Na verdade a última prorrogação de 30 dias a terminar no dia 20 de Março foi concedida para a execução dos trabalhos referidos no fax acima mencionado ou pelas más condições climatéricas.

Mais se informa que os trabalhos de fresagem e pavimentação da Rua 5 de Outubro só poderão ser executados quando o empreiteiro garantir a realização de todos os trabalhos adjacentes aos arruamentos, facto que está longe de acontecer.

Assim sugere-se que o pedido de prorrogação não seja aceite, sendo de aplicar as multas previstas legalmente com base no art. 210 do Dec. Lei n.º 59/99 a partir do dia 21 de Março de 2009.»

- Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, indefiro o pedido. De seguida aos serviços para procedimento. À Reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - INFORMAÇÃO

- Do Técnico Superior – Arquitecto Rafael Domingos da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente às prorrogações de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.:

«Para os devidos efeitos se informa que a obra de “Requalificação do Largo José Duarte Coelho”, após a quarta prorrogação de prazo, termina no próximo dia 20 de Março de 2009 sem que o empreiteiro tenha dado como concluídos os trabalhos ou tenha, até ao momento, justificado tal situação.

Mais se informa que os trabalhos têm decorrido de forma irregular e pouco consentânea com as práticas técnicas em vigor sendo de evidenciar a falta de materiais e pessoal técnico adequado e nunca tendo sido cumprido o Plano de Trabalhos, apesar dos constantes alertas promovidos pela Fiscalização, tal como se pode constatar nas actas do Livro de Obra.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROLONGAMENTO DA RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 23 de Março de 2009, referente à empreitada do “Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – (RUA D. AFONSO HENRIQUES, PRAÇA SALGUEIRO MAIA E ENVOLVENTE DO MERCADO, RUAS ANTÓNIO LUCAS E D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, RUA VASCO DA GAMA) – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 24 de Março de 2009, referente à empreitada de “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – (Rua D. Afonso Henriques, Praça Salgueiro Maia e Envolvente do Mercado, Ruas António Lucas e D. Nuno Álvares Pereira, Rua Vasco da Gama)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS NAS RUAS ENG.º HENRIQUE GOMES DA SILVA E FERNANDO PESSOA – CANDIDATURA N.º 1 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 24 de Março de 2009, referente à empreitada das “Passadeiras Sobre-Elevadas nas Ruas Eng.º Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa – Candidatura n.º 1”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS NAS RUAS ENG.º HENRIQUE GOMES DA SILVA E FERNANDO PESSOA – CANDIDATURA N.º 2 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 24 de Março de 2009, referente à empreitada das “Passadeiras Sobre-Elevadas nas Ruas Eng.º Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa – Candidatura n.º 2”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
RUA D. AFONSO HENRIQUES AJUSTE AO PERFIL TRANSVERSAL – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 24 de Março de 2009, referente à empreitada da “Rua D. Afonso Henriques – Ajuste ao Perfil Transversal”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
RUA ELIAS GARCIA - PAVIMENTAÇÃO (DESDE A RUA ALMIRANTE REIS ATÉ AOS 11 UNIDOS) E ACESSO À RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 24 de Março de 2009, referente à empreitada da “Rua Elias Garcia – Pavimentação (Desde a Rua Almirante Reis até aos 11 Unidos) e Acesso à Rua Eng.º Ferreira de Mesquita”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
DEMOLIÇÃO DA HABITAÇÃO DE GAVETO (RUA ELIAS GARCIA COM A MARTIM MONIZ) – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 24 de Março de 2009, referente à empreitada da “Demolição da Habitação de Gaveto (Rua Elias Garcia com a Martim Moniz)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
RUA B DE ACESSO À GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO ATÉ À P.N. KM 107 – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- No seguimento de uma petição da Firma João Salvador, Lda., a solicitar o cancelamento das garantias bancárias números 299732, 313276 e 56230488004230, respeitantes à empreitada da “Rua B de Acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até à P. N. km 107”, foi presente a informação do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais:

«Para os devidos efeitos cumpre-me Informar V. Ex.a, que a firma JOÃO SALVADOR, LDA., adjudicatária da empreitada em título, vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantias Bancárias, que se discriminam do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 299732 do Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 4.644,86€ (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), respeitante a 5% de caução do valor total dos Trabalhos Contratuais.

- Garantia Bancária n.º 313276 do Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 1.409,74€ (mil quatrocentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor do Auto n.º 1 de Trabalhos a Mais.

- Garantia Bancária n.º 56230488004230 do Banco Totta & Açores, S.A., no valor de 4.226,78€ (quatro mil duzentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos), respeitante a 5% de caução do valor dos Autos n.ºs 1, 2 e 3 de Trabalhos Contratuais.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 13 de Fevereiro de 2009, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D. L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantias pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das garantias Bancárias, mencionadas em epígrafe, que se juntam cópias em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar as garantias referidas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 83/08 – CARLOS ALBERTO CAETANO DA ENCARNAÇÃO

- Presente o processo de obras número 83/08, em nome de Carlos Alberto Caetano da Encarnação, referente à reabilitação e ampliação de uma moradia, na Rua Coronel Abílio Valdevez Passos e Sousa, número 7, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior, Arquitecto – José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a reabilitação e alteração de moradia existente do tipo *geminada*, no local acima indicado, mais concretamente no *Bairro da Liberdade*, o qual possui a classificação de interesse concelhio referenciada no PDM em cujas características de conjunto devem ser salvaguardadas.

Junta elementos para dar resposta ao nosso ofício 683 de 12 de Fevereiro de 2009.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 150/09 – NABÃO XXI – CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 150/09, em nome de Nabão XXI – Construções, Lda., referente à construção de edifício - alterações, na Rua Ferreira de Castro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 13/03/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 149/05 – EUGÉNIO GOUVEIA RIBEIRO DOS SANTOS

- Presente o processo de obras número 149/05, em nome de Eugénio Gouveia Ribeiro dos Santos, referente às alterações na construção de um edifício, na Rua Elias Garcia, números 63, 65 e 69 e Rua do Chaimite, número 5, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto – Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O Projecto apresentado resume-se às alterações que o requerente levou a efeito, e que se resumem a pequenos acertos de obra.

No entanto verifica-se que não é cumprido o estipulado no n.º 1 do art.º 70.º do RGEU, pelo que o processo deverá ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto – Silvino, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 03/07 – TRINDADE & MARTINS, CONSTRUÇÕES, LDA (ANTERIORMENTE CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OUREM, LDA)

- Presente o processo de obras número 03/07, em nome da Firma Trindade & Martins, Construções, Lda., referente à construção de um edifício - alterações, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 01/04/2009.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Carlos Matias, Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 13/08 – GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTO, LDA (ANTERIORMENTE DE HIDIMARKET, LDA)

- Presente o processo de obras número 13/08, em nome da Firma Gestelec – Gestão e Investimento, Lda (anteriormente de Hidimarket, Lda.), referente à construção de Centro Auto, Lavagens e Posto de Combustíveis, na Rua D. Maria II – Av.ª Villiers Sur Marne – Casal Saldanha – lote 34, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Neste processo o Sr. Vice – Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, defiro o pedido. De seguida aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 21/08 – JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS

- Presente o processo de obras número 21/08, em nome do Jardim Escola João de Deus, referente à construção de um edifício destinado a creche, na Rua 5 de Outubro, número 33, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 01/04/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/00 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 7 - GONSIMOL – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA

- Na sequência da deliberação de 06 de Outubro de 2008, sobre a solicitar a alteração ao lote n.º 7 do alvará de loteamento n.º 05/00, sito na Rua Adelaide Cabete, nesta Cidade, em nome da Firma Gonsimol – Construção Civil, Lda., foi presente do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, a seguinte informação:

«Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 06.10.08, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2000.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, pois apenas se refere a uma modificação da área de construção no lote, tendo portanto consequências em termos de taxa de urbanização. Como este pedido de alteração vem na sequência do Proc. Obras n.º 125/07, em nome do mesmo titular, no qual já foi detalhadamente quantificado e comunicado ao requerente o valor adicional da taxa de urbanização, entendemos que a sua cobrança poderá se feita quando do licenciamento da construção.»

- Neste processo o Sr. Vice – Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, defiro o pedido. De seguida aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/81 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TOMAR DAS TESTEMUNHAS E JEOVÁ – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 25

- Na sequência da deliberação de 06/10/08, sobre um pedido de alteração ao lote n.º 25, sito no Gaveto das Ruas Mário Matias e Manuel Contente de Sousa – Urbanização do Bonito, do alvará de loteamento n.º 09/81, em nome da Associação Regional de Tomar das Testemunhas de Jeová, foi presente, do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, a seguinte informação:

«Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequencia da deliberação de 06.10.08, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 9/81.

A alteração implica a execução de pequenas novas obras de urbanização em frente do lote (estacionamentos e alteração do passeio), relativamente às quais, como apenas têm implicação com este lote, entendemos que será dispensável a apresentação de caução, ficando expresso que as mesmas têm de estar executadas quando da conclusão do edifício a realizar no lote.

O loteamento inicial não foi sujeito à taxa de urbanização, ou qualquer outro encargo análogo, pelo que se anexa o cálculo para o presente lote, no valor de 1.232,40 €.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/06 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da Assistente Técnica - Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de redução de garantia bancária relativa à execução das infra-estruturas no loteamento n.º 2/06, sito na Rua Manuel Contente de Sousa/Rua Eng.º João Neves de Noronha, desta Cidade, em nome de José Marques de Oliveira:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar Vossa Ex.ª, que o requerente José Marques de Oliveira, na qualidade de titular do alvará de Loteamento n.º 02/2006, solicitou a anulação da Garantia Bancária n.º 72004309572 no valor de 195.000,00€, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, CRL., com sede em Torres Novas, referente às obras de Urbanização do Loteamento mencionado em epigrafe.

Tendo sido efectuado o Auto de Recepção Provisória em vinte e nove de Julho de dois mil e oito, é de parecer destes Serviços que a garantia bancária poderá apenas ser reduzida em 90% do valor da mesma, ou seja, 135.000,00€ (Cento e trinta e cinco mil euros), ficando os restantes 10%, correspondentes ao valor de 15.000,00€, retidos como caução até à Recepção Definitiva.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir a presente garantia bancária de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 385.474,37€ (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1880 ao 2165.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.